

Regras processuais para o processo de reclamação nos termos do art.o 8.o da Lei de diligência devida da cadeia de fornecimento (LkSG)

Enquanto Busch Group, estamos cientes da nossa responsabilidade e dever de diligência e estamos empenhados em respeitar os direitos humanos em todos os níveis das nossas operações comerciais e ao longo de toda a nossa cadeia de fornecimento. Como Grupo com subsidiárias e instalações de produção em todo o mundo, consideramos o respeito pelos direitos humanos um dos pré-requisitos básicos para as nossas atividades comerciais. Isto está em linha com o nosso objetivo empresarial de contribuir para uma sociedade sustentável.

Estas regras de procedimento* definem o procedimento de reclamações do Busch Group de acordo com os requisitos da Secção 8 da Lei de Diligência Devida da Cadeia de Fornecimento (LkSG). É utilizado para lidar com reclamações sobre violações de direitos humanos ou regulações ambientais relacionadas com as atividades comerciais ou cadeias de fornecimento do Busch Group.

1 Âmbito do procedimento

O procedimento de reclamações está acessível a todos os colaboradores, parceiros comerciais e terceiros que tenham motivos razoáveis para acreditar que os direitos humanos e/ou as obrigações ambientais foram violados ou que é razoavelmente provável que sejam violados no decurso das atividades comerciais na sua própria área de negócio ou dentro das cadeias de fornecimento do Busch Group.

Incentivamos os nossos colaboradores e partes interessadas a comunicar queixas e informações sobre suspeitas de violações dos direitos humanos.

2 Como limar uma reclamação?

Fornecemos a todas as partes interessadas um sistema de denúncia baseado na web através do qual podem comunicar preocupações sobre as nossas atividades ou as atividades dos nossos fornecedores relativamente a suspeitas de violações dos direitos humanos ou da devida diligência ambiental. Estes canais estão acessíveis em todo o mundo, tanto dentro como fora da nossa empresa.

O procedimento de reclamação é acessível ao público através do Website do Busch Group (ver <https://busch-group.integrityline.app>), é gratuito e está disponível a qualquer hora. Estão disponíveis 29 idiomas para introdução.

3 Quem pega na minha reclamação?

A responsabilidade pelo sistema de denúncia e pela implementação do processo de reclamação é do nosso departamento de Compliance em todo o Grupo. O nosso responsável pelos direitos humanos também estará envolvido no processo, conforme necessário.

*Apenas a versão alemã é legalmente válida e vinculativa; esta tradução é apenas para fins informativos.

Todas as pessoas encarregadas da implementação do procedimento são imparciais, independentes, não vinculadas por instruções profissionais, vinculadas à confidencialidade, devidamente formadas e equipadas com recursos de tempo suficientes.

4 Como funciona o processo de reclamação?

4.1 Receção da reclamação ou notificação

O denunciante tem a opção de fornecer ou não os seus dados de contacto.

Ao submeter a reclamação, será fornecida uma ID de caso aleatória. Esta ID e uma palavra-passe, que deve ser definida pelo reclamante, permitem o acesso a uma caixa de correio segura.

A caixa de correio é utilizada para enviar mais informações sobre o caso ou para visualizar informações relacionadas com o caso. Se desejar, toda a comunicação connosco permanecerá anónima.

Se tiver sido especificado um endereço de e-mail, é enviado um e-mail para o informar de que foram enviadas novas mensagens para a caixa de correio segura. Se tiver sido selecionado um relatório anónimo, a caixa de correio deve ser sujeita a controlos regulares.

4.2 Teste da reclamação ou notificação

As denúncias recebidas são examinadas primeiro para determinar se existe um risco de direitos humanos ou ambiental ou uma violação de direitos humanos ou obrigações ambientais. Além disso, é verificado que empresa ou fornecedor é afetado pela denúncia para discutir as informações com as autoridades de controlo.

4.3 Desenvolva uma solução com o denunciante

O próximo passo é esclarecer a situação. O denunciante é informado sobre os próximos passos e o horário previsto.

Se for confirmada uma suspeita e uma violação dos direitos humanos e/ou das obrigações ambientais for iminente ou já existir, serão iniciadas imediatamente medidas corretivas adequadas. Para evitar a recorrência de riscos semelhantes, é verificado se é necessário definir e implementar medidas de controlo correspondentes.

4.4 Concluir o processo

O denunciante será informado da conclusão do procedimento de reclamação através da caixa de correio segura.

5 Confidencialidade e proteção de dados

Todos os dados pessoais recolhidos no âmbito do processo de reclamação estão sujeitos a disposições rigorosas de proteção de dados. A identidade do queixoso será tratada confidencialmente, salvo pedido ou exigência legal em contrário.

Todos os relatórios são processados exclusivamente por um pequeno grupo de colaboradores selecionados e especialmente formados.

Todos os dados pessoais e outras informações que permitam tirar conclusões sobre a identidade do denunciante serão tratados de forma confidencial durante e após a conclusão do procedimento.

6 Política de não retaliação

O Busch Group tem uma diretriz antirretaliação contra pessoas que denunciem preocupações de boa fé. Não perderá o seu emprego ou vantagens nem será degradado, suspenso, ameaçado, assediado ou discriminado por apresentar as suas preocupações de boa fé. Qualquer pessoa que viole a nossa Política de Não Retaliação deve esperar ação disciplinar de acordo com a lei aplicável.